

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP/FMS**

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS, CNPJ nº 11.413.842/0001-91, com sede na Av. Pará, Caminho das Árvores, nº 651, CEP: 68.632-000, Ulianópolis-PA, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 025/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA

M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.109.384/0001-07, estabelecida à ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 1331, ICOARACI KM 23, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO**, inscrito no CPF sob o nº 028.744.402-30.

2º EMPRESA

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à TV QUATORZE 182, CONJ. CATALINA, MANGUEIRAO, Belém - PA, representada neste ato pela Sra. **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 251.199.232-91.

3º EMPRESA

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à PSG COMENDADOR PINHO, 90, SACRAMENTA, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 477.353.842-20.

4º EMPRESA

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, estabelecida à RUA PIAUI 212, CENTRO, Imperatriz - MA, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS DE CASTRO FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 046.321.483-85.

5º EMPRESA

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24, NOVA MARABA,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Marabá PA, representada neste ato pelo Sr. **DJANIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 636.437.232-53.

6º EMPRESA

POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrita no CPF sob o nº 243.721.962-53.

7º EMPRESA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, estabelecida à RUA- D.100, INDEPENDENCIA, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr. **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 250.880.333-20.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

1º EMPRESA M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	AMICACINA 500MG/2ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,000.00	4,510	9.020,00
00016	AMICACINA 50MG/ML COM 2ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,000.00	2,380	4.760,00
00022	CETOPROFENO 50MG - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	5,000.00	2,820	14.100,00
00023	CIMETIDINA 150MG/ML COM 2ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	20,000.00	2,160	43.200,00
00026	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	4,000.00	0,520	2.080,00
00028	FITOMENADIONA 10MG/G (VITAMINA K) - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	4,000.00	2,810	11.240,00
00035	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML COM 1ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	2,000.00	2,730	5.460,00
00037	OMEPRAZOL IV 40MG INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	4,000.00	18,900	75.600,00
00040	CETOPROFENO 100MG EV - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	5,000.00	4,660	23.300,00
00042	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	3,000.00	6,280	18.840,00
00048	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,880	17.600,00
00049	CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500.00	17,720	8.860,00
00053	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500.00	2,570	1.285,00
00059	RISPERIDONA 1MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,120	2.400,00
00060	RISPERIDONA 2MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,150	3.000,00
00061	RISPERIDONA 3MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,220	4.400,00
00066	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: UNIÃO QUIMICA	FRASCO	1,200.00	11,650	13.980,00
00068	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	1,400.00	3,160	4.424,00
00073	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	800.00	7,260	5.808,00
00083	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: UNIÃO QUIMICA	FRASCO	1,200.00	5,230	6.276,00
00091	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO VAGINAL - Marca.: HEBRON	COMPRIMIDO	800.00	41,850	33.480,00
00092	MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDO VAGINAL - Marca.: HEBRON	COMPRIMIDO	800.00	9,520	7.616,00
00093	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	800.00	1,350	1.080,00
00097	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 100ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	10,000.00	2,430	24.300,00
00100	CLOPIDOGREL 75MG - Marca.: LEGRAND	COMPRIMIDO	3,000.00	0,450	1.350,00
00101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG - Marca.: LEGRAND	COMPRIMIDO	10,000.00	0,990	9.900,00
00102	DICLOFENACO DE SODIO 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	80,000.00	0,090	7.200,00
00137	CARVEDILOL 3,125MG - Marca.: MULTILAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,130	2.600,00
00138	CARVEDILOL 6,25MG - Marca.: MULTILAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,140	2.800,00
00169	FINASTERIDA 5MG - Marca.: LEGRAND	COMPRIMIDO	2,000.00	0,540	1.080,00
00171	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: FARMACE	UNIDADE	75,000.00	2,500	187.500,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00188	ITRACONAZOL 100MG. - Marca.: MULTILAB	CÂPSULA	20,000.00	0,940	18.800,00
00192	LORATADINA 10MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	100,000.00	0,140	14.000,00
00196	MEBENDAZOL 100MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	30,000.00	0,300	9.000,00
00198	METILDOPA 250 MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	15,000.00	0,520	7.800,00
00200	METRONIDAZOL 400MG - Marca.: MULTILAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,300	6.000,00
00228	ACIDO FOLICO COM 30ML - 0,2MG/ML - Marca.: AIRELA	FRASCO	750.00	5,300	3.975,00
00232	ALENDRONATO DE SODIO 10MG - Marca.: CELLERA	COMPRIMIDO	5,400.00	0,410	2.214,00
00248	BUDESONIDA 64MCG - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL - Marca.: MULTILAB	FRASCO	1,000.00	19,240	19.240,00
00250	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.200MG(500MG DE CALCIO)+ 400UI - Marca.: AIRELA	COMPRIMIDO	14,000.00	0,130	1.820,00
00260	CIPROFLOXACINO 250MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	37,000.00	0,250	9.250,00
00272	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML(0,50%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	2,000.00	6,620	13.240,00
00283	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/ VASOCONSTRITOR COM 20ML- 20MG/ML(2%) - SOL.INJET. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	7,000.00	6,350	44.450,00
00284	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	400.00	7,430	2.972,00
00293	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,090	900,00
00296	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG - Marca.: MEDQUIMICA	CÂPSULA	10,000.00	0,300	3.000,00
00301	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1,000.00	1,840	1.840,00
00308	DIGOXINA 0.05MG/ML - ELIXIR - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	300.00	8,700	2.610,00
00316	ESCITALOPRAM 10 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	12,000.00	0,250	3.000,00
00327	FENITOÍNA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,000.00	3,640	3.640,00
00329	FENTANIL 50MCG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	600.00	4,970	2.982,00
00350	MALEATO DE DEXCLORFERIRAMINA 2 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,090	900,00
00353	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTALMICA- Marca.: GERMED	FRASCO	240.00	2,700	648,00
00358	METRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: BELFAR	FRASCO	12,000.00	7,150	85.800,00
00361	MIDAZOLAM 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	800.00	23,700	18.960,00
00364	MORFINA 0,2MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	800.00	6,290	5.032,00
00392	SINVASTATINA 20MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,100	2.000,00
00400	SUCCINATO SODIO DE HIDROCORTISONA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	UNIDADE	16,000.00	2,650	42.400,00
00402	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	UNIDADE	17,000.00	4,850	82.450,00
				VALOR TOTAL R\$	963.462,00

2º EMPRESA R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - Marca.: HALE XISTAR	AMPOLA	45,000.00	0,680	30.600,00
00005	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	9,500.00	7,900	75.050,00
00006	MANITOL 20%-250ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	5,000.00	7,840	39.200,00
00019	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	15,600.00	8,250	128.700,00
00052	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,220	4.400,00
00055	GABAPENTINA 300MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	12,000.00	0,460	5.520,00
00063	TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	4,000.00	2,600	10.400,00
00064	CARBAMAZEPINA 200MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	120,000.00	0,270	32.400,00
00069	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	80,000.00	0,090	7.200,00
00074	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	80,000.00	0,100	8.000,00
00078	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,120	4.800,00
00087	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	1,000.00	2,480	2.480,00
00104	DOMPERIDONA 10MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	5,000.00	0,160	800,00
00135	CAPTOPRIL 25 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	100,000.00	0,050	5.000,00
00136	CARVEDILOL 25 MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,210	4.200,00
00140	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: TEUTO	FRASCO	10,000.00	6,270	62.700,00
00141	CEFALEXINA 500 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	200,000.00	0,450	90.000,00
00178	GLICOSE 25% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	13,000.00	0,550	7.150,00
00209	PARACETAMOL 500MG - Marca.: HIPOLBOR	COMPRIMIDO	200,000.00	0,150	30.000,00
00215	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: E M S	FRASCO	11,000.00	4,850	53.350,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00246	BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	2,000.00	2,360	4.720,00
00279	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,500.00	7,500	18.750,00
00280	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	6,000.00	0,380	2.280,00
00304	DEXAMETASONA 4MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	10,000.00	0,220	2.200,00
00315	EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HIPOLBOR	AMPOLA	2,500.00	1,890	4.725,00
00320	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	20,000.00	1,790	35.800,00
00328	FENITOINA 100MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	60,000.00	0,110	6.600,00
00362	MIDAZOLAM 15 MG/, L - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	600.00	5,650	3.390,00
00389	SEVOFLURANO FRASCO COM 250ML - 1ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	12.00	315,000	3.780,00
00390	SIMETICONA 40MG - Marca.: DONADUZZI	COMPRIMIDO	40,000.00	0,150	6.000,00
00401	SUCCINILCOLINA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: BLAU	UNIDADE	500.00	26,700	13.350,00
				VALOR TOTAL R\$	703.545,00

3º EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO BETAMETA SONA(3MG+3MG) ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2,500.00	10,650	26.625,00
00008	SORO GLICOFISIOLOGICO-500ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	15,000.00	4,650	69.750,00
00009	SORO GLICOSADO 5%-100ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	10,000.00	3,080	30.800,00
00010	SORO RINGER SIMPLES -500ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	10,000.00	4,220	42.200,00
00020	CEFALOTINA 1G - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	5,000.00	4,730	23.650,00
00029	GENTAMICINA 20MG/ML COM 1ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	4,000.00	1,530	6.120,00
00030	GENTAMICINA 40MG/ML COM 1ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	8,000.00	1,660	13.280,00
00031	GENTAMICINA 80MG/2ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	20,000.00	1,740	34.800,00
00032	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML C/ 10ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	1,000.00	2,290	2.290,00
00036	MARCAINA PESADA 0,50% PARA RAQUIANESTESIA COM 4ML- Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,000.00	5,670	5.670,00
00046	CITALOPRAM 20MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,190	3.800,00
00051	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	15,000.00	0,500	7.500,00
00056	LEVOMEPRAMAZINA 100MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	15,000.00	0,730	10.950,00
00062	SERTRALINA 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	30,000.00	0,200	6.000,00
00065	CARBAMAZEPINA 400MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,580	11.600,00
00079	DIAZEPAM 5MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,110	4.400,00
00081	FENOBARBITAL 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,200	12.000,00
00085	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL.ORAL - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	400.00	4,300	1.720,00
00094	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML - Marca.: CIMED	FRASCO	8,000.00	7,660	61.280,00
00115	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP - Marca.: CAZI	COMPRIMIDO	6,000.00	0,090	540,00
00119	ÁGUA PARA INJETAVÉIS - 10ML - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	24,000.00	0,410	9.840,00
00120	ÁGUA PARA INJETAVÉIS - 100ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	3,000.00	2,900	8.700,00
00125	AMOXILINA 500 MG. -Marca.: UNICHEN	COMPRIMIDO	240,000.00	0,240	57.600,00
00134	BUDESONIDA 32MCG - NASAL - Marca.: BIOSINTETICA	UNIDADE	1,000.00	15,410	15.410,00
00145	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML/19,1% - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HALEXISTAR	UNIDADE	4,000.00	0,350	1.400,00
00147	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	4,000.00	0,510	2.040,00
00148	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2,800.00	3,050	8.540,00
00153	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	60,000.00	0,100	6.000,00
00159	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA - Marca.: CIFARMA	BISNAGA	300.00	8,900	2.670,00
00160	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR - Marca.: BELFAR	UNIDADE	10,000.00	2,190	21.900,00
00168	ESPIROLACTONA 25MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	12,000.00	0,260	3.120,00
00180	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	44,000.00	4,650	204.600,00
00233	ALOPURINOL 300MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	8,000.00	0,370	2.960,00
00234	ALOPURINOL 100MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	8,000.00	0,170	1.360,00
00242	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	200.00	23,630	4.726,00
00245	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: GLAND	AMPOLA	200.00	15,750	3.150,00
00265	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 0,9% (0,154mEq/ml) - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	4,000.00	0,480	1.920,00
00266	CLORETO DE SODIO COM 100ML (SORO FISIOLOGICO) 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	16,000.00	3,610	57.760,00
00267	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 10% - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	2,000.00	0,480	960,00
00268	CLORETO DE SODIO COM 250ML (SORO FISIOLOGICO) - 0, 90% - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	15,000.00	4,150	62.250,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00306	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	80,000.00	0,110	8.800,00
00325	ETOMIDATO 2MG/ML C/10ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: SANVAL	AMPOLA	200.00	15,750	3.150,00
00343	IBUPROFENO 300 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	30,000.00	0,170	5.100,00
00351	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	30,000.00	0,080	2.400,00
00360	METRONIDAZOL + NISTATINA - 100 MG + 20.000 UI/G - CREME VAGINAL - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	5,000.00	8,960	44.800,00
00385	PROPOFOL 10MG/ML C/20ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FRESINIUS	AMPOLA	1,000.00	16,540	16.540,00
00393	SINVASTATINA 40 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	18,000.00	0,150	2.700,00
00394	SINVASTATINA 10 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,070	1.400,00
00405	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL- Marca.: FARMACE	AMPOLA	3,000.00	1,110	3.330,00
00410	SULFATO DE MAGNESIO 10% (0,81mEq/ML MG++) - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	3,000.00	1,260	3.780,00
00411	SULFATO DE MAGNESIO 50% (4,05mEq/ML MG++) SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	3,200.00	8,040	25.728,00
				VALOR TOTAL R\$	969.609,00

4ª EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	AMINOFILINA 24MG/ML COM 20ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	1,200.00	3,500	4.200,00
00113	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME - Marca.: TEUTO	BISNAGA	4,000.00	8,300	33.200,00
00114	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	200,000.00	0,050	10.000,00
00154	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - ORAL - Marca.: AIRELA	UNIDADE	6,000.00	1,250	7.500,00
00163	DIGOXINA 0,25MG. - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	32,000.00	0,150	4.800,00
00214	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	8,000.00	4,930	39.440,00
00253	CEFTRIAXONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: EUROFARMA	UNIDADE	6,000.00	11,590	69.540,00
00264	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML - 3,4mEq/mL (20%) - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	4,000.00	1,310	5.240,00
00297	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2,000.00	0,390	780,00
00305	DEXAMETASONA 1MG/G (0,10%) - POMADA OFTALMICA - Marca.: E.M. S	BISNAGA	500.00	1,900	950,00
00331	FLUCONAZOL 100 MG - Marca.: VITAMEDIC	CÁPSULA	20,000.00	1,830	36.600,00
00342	IBUPROFENO 200 MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	30,000.00	0,300	9.000,00
00369	OLEO MINERAL PARA USO ORAL - Marca.: AIRELA	UNIDADE	2,000.00	4,650	9.300,00
				VALOR TOTAL R\$	230.550,00

5ª EMPRESA D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	DRAMIM B6 DL INJETAVEL 10ML - Marca.: TAKEDA	AMPOLA	4,000.00	3,950	15.800,00
00033	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,160.00	9,500	11.020,00
00039	PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML - Marca.: SANOFI	AMPOLA	1,200.00	4,200	5.040,00
00041	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,000.00	5,500	11.000,00
00043	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/3ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	20,000.00	0,990	19.800,00
00044	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	2,000.00	26,000	52.000,00
00045	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	34,000	34.000,00
00047	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,070	1.400,00
00050	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,380	5.700,00
00057	LEVOMEPRIMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,430	6.450,00
00067	CARBONATO DE LITO 300 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	40,000.00	0,300	12.000,00
00070	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,220	6.600,00
00071	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,340	10.200,00
00072	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,220	6.600,00
00082	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	800.00	2,290	1.832,00
00084	HALOPERIDOL 1MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,160	4.800,00
00086	HALOPERIDOL 5MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,240	7.200,00
00088	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	800.00	6,800	5.440,00
00090	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,940	9.400,00
00099	CETOCONAZOL 2% CREME 20G - Marca.: PHARLAB	BISNAGA	5,000.00	4,550	22.750,00
00124	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI	UNIDADE	14,000.00	3,500	49.000,00
00142	CETOCONAZOL 2% XAMPU - Marca.: NATIVITA	FRASCO	2,000.00	6,700	13.400,00
00144	CLARITROMICINA 500MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	3,000.00	2,500	7.500,00
00150	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - GEL - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	1,000.00	2,700	2.700,00
00151	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,100	10.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00152	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	40,000.00	0,100	4.000,00
00155	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	21,000.00	2,100	44.100,00
00161	DEXAMETASONA 0,1% CREME - Marca.: PRATI	BISNAGA	10,000.00	1,400	14.000,00
00164	DIPIRONA SÓDICA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	200,000.00	0,180	36.000,00
00167	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE - AEROSOL ORAL - Marca.: GLENMARK	UNIDADE	400.00	64,000	25.600,00
00176	GLICEROL 72MG/ML SUPOSITÓRIO - Marca.: GRANADO	UNIDADE	2,000.00	1,700	3.400,00
00181	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	13,000.00	4,100	53.300,00
00187	ISOFLAVONA DE SOJA 50MG A 120MG - Marca.: PHARMACHIMEI	COMPRIMIDO	20,000.00	1,450	29.000,00
00194	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	14,000.00	1,850	25.900,00
00195	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	66,000.00	0,110	7.260,00
00202	NIFEDIPINO 10MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	140,000.00	0,260	36.400,00
00204	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	4,000.00	4,200	16.800,00
00206	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	10,000.00	7,200	72.000,00
00211	PREDNISONA 5 MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	60,000.00	0,090	5.400,00
00212	PREDNISONA. 20 MG COMP. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	80,000.00	0,190	15.200,00
00213	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (ANEXO IV RENAME) - Marca.: SR	UNIDADE	40,000.00	0,250	10.000,00
00217	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	400.00	12,700	5.080,00
00227	ACICLOVIR 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
00230	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - 1000ML - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	3,000.00	8,300	24.900,00
00252	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 50G - PO PARA SUSPENSÃO ORAL - Marca.: U. QUIMICA	UNIDADE	300.00	2,700	810,00
00273	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML (0,25%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	2,000.00	22,500	45.000,00
00278	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML C/2ML - SO	AMPOLA	500.00	14,000	7.000,00
00286	LUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR				
00286	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6,000.00	1,730	10.380,00
00303	DESVELAFAXINA 100MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	12,000.00	2,000	24.000,00
00309	DIMENIDRINATO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	6,000.00	4,900	29.400,00
00314	DULOXETINA 60MG - Marca.: LIBBS	COMPRIMIDO	12,000.00	3,390	40.680,00
00318	ESCILATROPAM 20 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	12,000.00	0,550	6.600,00
00335	GLICLAZIDA 30 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	6,000.00	0,320	1.920,00
00336	GLICLAZIDA 60 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	3,600.00	0,630	2.268,00
00355	MESILATO DE DOXOSINA 2MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2,000.00	0,500	1.000,00
00356	MESILATO DE DOXOSINA 4MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2,000.00	0,750	1.500,00
00359	METRONIDAZOL 500 MG/ML C/100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: H. ISTAR	AMPOLA	4,000.00	9,000	36.000,00
00365	MORFINA 10MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	500.00	2,490	1.245,00
00377	PERMITRINA 50 MG/G (5%) - LOÇÃO - Marca.: NATIVITA	UNIDADE	5,600.00	3,200	17.920,00
00379	PEROXIDO DE BENZOÍLA 50MG/G (5%) (FN)* - GEL - Marca.: MINAS BRASIL	UNIDADE	1,000.00	60,000	60.000,00
00380	PEROXIDO DE BENZOÍLA 25MG/G (2,5%) (FN)* - GEL - Marca.: MINAS BRASIL	UNIDADE	1,000.00	38,000	38.000,00
00381	PODOFILOTOXINA 1,5MG/G - CREME - Marca.: STIEFEL	BISNAGA	1,000.00	185,000	185.000,00
00391	SIMETICONA COM 15 ML - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	6,000.00	1,880	11.280,00
00396	SORO RINGER + LACTADO 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	3,000.00	5,400	16.200,00
00399	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - Marca.: PHARLAB	FRASCO	2,000.00	0,340	680,00
00412	SULFATO POLIMIXINA B+SULF. NEOMICINA+FLUOCINOLONA A	UNIDADE	480.00	17,000	8.160,00
00413	CETONIDA+CLORIDRATO LIDOCAÍNA - Marca.: LEGRAND solução otológica; 10.000UI/ML + 3,500MG/ML + 0,250MG/ML + 20MG/ML				
00413	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSOL ORAL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	400.00	12,000	4.800,00
00415	SULFATO DE ZINCO 10MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - Marca.: AYRELA	COMPRIMIDO	20,000.00	0,300	6.000,00
				VALOR TOTAL R\$	1.318.215,00

6ª EMPRESA POLYMEDH.EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	5,000.00	2,040	10.200,00
00004	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	80,000.00	0,180	14.400,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00012	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML COM 5 ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	5,000.00	5,670	28.350,00
00013	ADENOSINA 3MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,000.00	11,720	11.720,00
00018	AMPICILINA 1G - Marca.: BLAU	AMPOLA	5,000.00	3,820	19.100,00
00021	CEFTRIAXONA 1G - Marca.: BIOCHIMICO	AMPOLA	21,000.00	5,240	110.040,00
00024	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	3,000.00	22,580	67.740,00
00038	OXACILINA SODICA 500MG - Marca.:BLAU	AMPOLA	5,000.00	1,470	7.350,00
00080	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	4,000.00	0,920	3.680,00
00089	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	2,360	2.360,00
00095	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	8,000.00	3,700	29.600,00
00096	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE 100ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,000.00	2,190	21.900,00
00098	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	3,000.00	10,230	30.690,00
00106	GLIMEPIRIDA 4MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	10,000.00	0,180	1.800,00
00107	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15,000.00	0,840	12.600,00
00108	METILDOPA 500MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	60,000.00	1,140	68.400,00
00109	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL - Marca.: PRATIDONADUZZI	BISNAGA	8,000.00	5,790	46.320,00
00110	NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100,000.00	0,120	12.000,00
00111	SALBUTAMOL 0,4/ML XAROPE - Marca.: NATULAB	FRASCO	2,000.00	1,190	2.380,00
00112	SECNIDAZOL 1G - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	10,000.00	1,200	12.000,00
00116	ACIDO FOLICO 5MG. - Marca.:NATULAB	COMPRIMIDO	200,000.00	0,040	8.000,00
00117	ACICLOVIR 200 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	8,000.00	0,230	1.840,00
00118	ACICLOVIR 50MG/G CREME - Marca.: PRATI DONADUZZI 5%	BISNAGA	1,000.00	2,430	2.430,00
00121	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: GEOLAB Oral	FRASCO	14,000.00	1,240	17.360,00
00122	ALBENDAZOL 400MG - MASTIGÁVEL - Marca.: PRATI DONA DUZZI	COMPRIMIDO	30,000.00	0,390	11.700,00
00123	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Marca.: DELTA	COMPRIMIDO	5,400.00	0,340	1.836,00
00126	ANLIDIPINO 10 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	140,000.00	0,120	16.800,00
00127	ANLIDIPINO 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	140,000.00	0,050	7.000,00
00128	ATENOLOL 50MG -Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	60,000.00	0,080	4.800,00
00129	AZITROMICINA 500 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	100,000.00	0,890	89.000,00
00130	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO - Marca.: PHARLAB	FRASCO	8,000.00	5,960	47.680,00
00131	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI+100.000UI SUSPEN - Marca.: BLAU	UNIDADE	9,500.00	4,660	44.270,00
00132	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: BLAU	UNIDADE	5,000.00	8,370	41.850,00
00133	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML - INALAÇÃO - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	2,000.00	1,470	2.940,00
00139	CARVEDILOL 12,5MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,160	3.200,00
00143	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	140,000.00	0,260	36.400,00
00146	CLORETO DE SODIO 9MG/ML - NASAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	4,000.00	1,040	4.160,00
00149	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG - Marca.: NOVARTIS	COMPRIMIDO	5,400.00	0,560	3.024,00
00156	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	20,000.00	0,050	1.000,00
00162	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Marca.: E.MS	UNIDADE	2,000.00	0,480	960,00
00166	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	12,000.00	0,900	10.800,00
00170	FLUCONAZOL 150MG - Marca.: MEDQUIMICA	CÁPSULA	60,000.00	0,740	44.400,00
00172	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	8,000.00	4,990	39.920,00
00173	FUROSEMIDA 40MG. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	120,000.00	0,080	9.600,00
00174	FUROSEMIDA 10MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	22,000.00	1,270	27.940,00
00175	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,040	2.400,00
00179	GLICOSE 50% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	13,000.00	0,600	7.800,00
00182	GUACO (mikania glomerata spreng.) - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,000.00	2,130	21.300,00
00183	HIDROCLOTIAZIDA 25MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	80,000.00	0,040	3.200,00
00184	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	9,000.00	2,180	19.620,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00185	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	18,000.00	1,270	22.860,00
00186	IBUPROFENO 600MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	200,000.00	0,210	42.000,00
00189	IVERMECTINA 6MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	100,000.00	0,870	87.000,00
00190	LACTULOSE 667MG/ML - Marca.: NATULAB	UNIDADE	4,000.00	7,190	28.760,00
00191	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: MARIOL	FRASCO	18,000.00	2,920	52.560,00
00193	LOSARTANA.POTASSICA 50MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	200,000.00	0,080	16.000,00
00197	MEBENDAZOL 20MG/ML-SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	8,000.00	1,390	11.120,00
00199	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	120,000.00	0,180	21.600,00
00201	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG - Marca.: LABOFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,350	700,00
00203	NIFEDIPINO 20MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,170	6.800,00
00205	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	10,000.00	2,440	24.400,00
00207	OMEPRAZOL. 20MG - Marca.: GEOLAB	CÁPSULA	180,000.00	0,140	25.200,00
00208	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	16,000.00	1,120	17.920,00
00210	PASTA DÁGUA - Marca.: UNIPHAR	UNIDADE	600.00	5,550	3.330,00
00216	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	120,000.00	0,230	27.600,00
00218	SULFATO FERROSO 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	UNIDADE	8,000.00	0,850	6.800,00
00219	SULFATO FERROSO 40 MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	200,000.00	0,040	8.000,00
00221	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR CX C/50 - Marca.: ON CALL PLUS	CAIXA	3,600.00	25,910	93.276,00
00231	ALBUMINA HUMANA 0,2G/ML (20%) - Marca.: BLAU	AMPOLA	200.00	168,000	33.600,00
00237	ATENOLOL 100MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	40,000.00	0,130	5.200,00
00238	BACLOFENO 10MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	10,000.00	0,330	3.300,00
00239	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - EMULSAO TOPICA - Marca.: IFAL	FRASCO	2,400.00	4,720	11.328,00
00241	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/2,5ML - SOLUÇÃO IMJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200.00	27,900	5.580,00
00247	BUDESONIDA 50MCG - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL - Marca.: ACHE	FRASCO	1,000.00	36,000	36.000,00
00249	CABERGOLINA 0,5MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	2,000.00	13,990	27.980,00
00251	CARBONATO DE CALCIO + COLCALCIFEROL 1.500MG (600MG DE CALCIO) + 400UI - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	9,000.00	0,140	1.260,00
00255	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	30,000.00	0,290	8.700,00
00257	CIANOCOBALAMINA 1.000MCG - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CITOPHARMA	AMPOLA	500.00	3,600	1.800,00
00270	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	24,000.00	0,440	10.560,00
00275	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	8,000.00	0,670	5.360,00
00277	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	10,000.00	1,060	10.600,00
00281	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + GLICOSE - 50MG/ML + 75MG/ML (5% + 7,5%) - SOL. INJET. - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,800.00	5,830	10.494,00
00282	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM 20ML - 10MG/ML (1%) - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	3,000.00	8,190	24.570,00
00289	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20MG/ML (2%) - SOLUÇÃO OFTALMICA - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	300.00	24,990	7.497,00
00292	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	2,000.00	0,750	1.500,00
00298	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	5,000.00	0,110	550,00
00299	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	5,000.00	1,100	5.500,00
00307	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL CREME. - Marca.: CIMED	BISNAGA	200.00	4,650	930,00
00311	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL - Marca.: CHIESI	FRASCO	300.00	76,410	22.923,00
00312	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL - Marca.: CHIESI	FRASCO	360.00	53,410	19.227,60
00313	DULOXETINA 30MG - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	12,000.00	1,880	22.560,00
00317	ESCILATROPAM 15 MG - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	12,000.00	1,050	12.600,00
00319	ESCOPIOLAMINA BUTILBROMETO + DIPORONA - 4MG/ML + 500MG/ML C/5ML - SOL. INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	15,000.00	2,200	33.000,00
00321	ESPIROLACTONA 100MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	6,000.00	0,750	4.500,00
00323	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	360.00	5,560	2.001,60
00332	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	400.00	9,700	3.880,00
00333	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	8,000.00	2,360	18.880,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00338	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	2,500.00	5,990	14.975,00
00344	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: KAMRHO	AMPOLA	50.00	270,000	13.500,00
00347	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	4,800.00	0,230	1.104,00
00349	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	4,800.00	0,220	1.056,00
00352	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	36,000.00	0,080	2.880,00
00366	NEOMICINA + BACITRACINA 5+250MG/UI/G - POMADA - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	6,000.00	2,110	12.660,00
00368	NITROFURANTOINA 100MG - Marca.: HYPERA	CÁPSULA	20,000.00	0,450	9.000,00
00370	OMEPAZOL 10 MG - Marca.: E.MS	CÁPSULA	30,000.00	0,460	13.800,00
00372	PALMITATO DE RETINOL 150.000UI/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,000.00	5,930	5.930,00
00373	PERICIAZINA 10MG/ML (1%) - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: MEDLEY	FRASCO	500.00	12,680	6.340,00
00378	PERMITRINA 10 MG/G (1%) - LOÇÃO - Marca.: IFAL	UNIDADE	4,800.00	2,290	10.992,00
00382	PROPATILNITRATO 10MG - Marca.: DIVCOM	COMPRIMIDO	4,000.00	0,590	2.360,00
00386	RISPERIDONA FRASCO COM 30 ML - 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	500.00	13,050	6.525,00
00388	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PO PARA SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB cloreto de sodio, glicose nídra, cloreto de potássio citrato de sodio di-hidratado	UNIDADE	12,000.00	0,730	8.760,00
00397	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	1,800.00	1,420	2.556,00
00398	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - Marca.: PHARLAB	FRASCO	2,000.00	0,790	1.580,00
00409	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	2,000.00	0,540	1.080,00
00417	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,000.00	3,000	3.000,00
00419	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	560.00	1,790	1.002,40
00423	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL/XAROPE - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	1,200.00	5,320	6.384,00
00424	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 500MG - COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	30,000.00	0,610	18.300,00
00425	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250MG - COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	16,000.00	0,280	4.480,00
00430	VORTIOKETINA 10MG - COMPRIMIDO - Marca.: LUNDBECK	COMPRIMIDO	12,000.00	8,880	106.560,00
00431	VORTIOKETINA 15MG - COMPRIMIDO - Marca.: LUNDBECK	COMPRIMIDO	12,000.00	9,010	108.120,00
				VALOR TOTAL R\$	2.256.611,60

7º EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	ADRENOLASMA C/ 500ML - Marca.: CLIMAX	AMPOLA	500.00	33,900	16.950,00
00025	CLOANFENICOL 1000MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	3,000.00	7,600	22.800,00
00034	INIBINA 10MG/2ML - Marca.: ASPEN	AMPOLA	2,000.00	29,900	59.800,00
00054	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL.OFTALMICA - Marca.: ALLERGAN	FRASCO	20.00	14,500	290,00
00058	MORFINA 1.0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	800.00	3,700	2.960,00
00075	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG - Marca.: CELLERA	CÁPSULA	20,000.00	0,770	15.400,00
00076	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG - Marca.: EUROFARMA	CÁPSULA	40,000.00	1,003	40.120,00
00077	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG - Marca.: MEDLEY	CÁPSULA	10,000.00	2,200	22.000,00
00103	DOMPERIDONA 1MG - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	22,800	45.600,00
00105	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG + 10 MG - Marca.: NYCOMED	COMPRIMIDO	30,000.00	0,650	19.500,00
00157	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	100,000.00	0,350	35.000,00
00158	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	35,000.00	1,700	59.500,00
00165	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	70,000.00	3,810	266.700,00
00177	GLICEROL 120MG/ML - SOLUÇÃO RETAL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	2,000.00	4,350	8.700,00
00220	TIABENDAZOL 500MG COMP -Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	7,500.00	1,620	12.150,00
00222	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125M G - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,800.00	2,250	4.050,00
00223	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	2,000.00	7,990	15.980,00
00224	ACETATO DE SODIO 2mEq/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CITOPHARMA	AMPOLA	2,000.00	6,900	13.800,00
00225	ACETAZOLAMIDA 250MG - Marca.: GENOM	COMPRIMIDO	5,000.00	0,680	3.400,00
00226	ACETAZOLAMIDA 200MG - Marca.: GENOM	COMPRIMIDO	5,000.00	0,840	4.200,00
00229	ACIDO SALICILICO 50MG/G(5%) (FN) * - Marca.: BELFAR	BISNAGA	300.00	13,000	3.900,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00235	AROEIRA 1,932MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) - GEL VAGINAL - Marca.: HEBRON schunus terebinthifolia raddi	UNIDADE	3,000.00	223,000	669.000,00
00240	BENZOATO DE BENZILA 100MG/G - SABONETE - Marca.: PHARMASCIENCE	UNIDADE	1,500.00	15,600	23.400,00
00243	BICARBONATO DE SODIO 1mEq/mL (8,4%) - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: FARMACE	AMPOLA	2,800.00	1,450	4.060,00
00244	BROMETO DE IPRATROPIO 20MCG/DOSE - SOLUÇÃO INALAÇÃO NASAL - Marca.: PRATI	UNIDADE	800.00	4,550	3.640,00
00254	CEFTRIAXONA 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: EUOFARMA	UNIDADE	6,000.00	11,900	71.400,00
00256	CETOPROFENO 150MG - Marca.: EUOFARMA	COMPRIMIDO	20,000.00	1,480	29.600,00
00258	CINARZINA 25MG - Marca.: RANBAXY	COMPRIMIDO	15,000.00	0,500	7.500,00
00259	CIMETIDINA 200MG. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	30,000.00	0,650	19.500,00
00261	CLARITROMICINA 250MG - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	2,000.00	8,700	17.400,00
00262	CLARITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.:E. M S	FRASCO	1,000.00	161,000	161.000,00
00263	CLORANFENICOL 250 MG - Marca.: COLMED	COMPRIMIDO	10,000.00	1,050	10.500,00
00271	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	16,000.00	0,490	7.840,00
00274	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	CÁPSULA	5,000.00	7,150	35.750,00
00276	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG - Marca.: E.M.S	CÁPSULA	5,000.00	1,800	9.000,00
00285	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG - Marca.: NOVARTIS	CÁPSULA	6,000.00	1,800	10.800,00
00287	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	3,000.00	4,680	14.040,00
00288	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CRISTÁLIA	AMPOLA	2,000.00	6,600	13.200,00
00290	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG - Marca.: CAZI	COMPRIMIDO	2,000.00	0,590	1.180,00
00291	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG - Marca.: EUOFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	1,110	2.220,00
00294	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: CELLERA	AMPOLA	1,000.00	3,000	3.000,00
00295	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML SUSPENSÃO - Marca.: GEOLAB	FRASCO	1,000.00	26,500	26.500,00
00300	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: VASOTON	AMPOLA	750.00	11,500	8.625,00
00302	DESVENLAFAXINA 50MG - Marca.: EUOFARMA	COMPRIMIDO	12,000.00	1,390	16.680,00
00310	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+50M G/ML C/1ML IM - SOL. INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUI	AMPOLA	8,000.00	3,790	30.320,00
00322	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML - SUSPENSÃO ORAL- Marca.: PRATI	FRASCO	360.00	9,150	3.294,00
00324	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10,000.00	1,550	15.500,00
00326	FENITOINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: EUOFARMA	FRASCO	1,000.00	9,500	9.500,00
00330	FLUCONAZOL 10 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: PFIZER	FRASCO	800.00	22,200	17.760,00
00334	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO+COLECALCIFEROL 1661,616MG (600MG DE CALCIO) +400UI - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	3,600.00	3,350	12.060,00
00337	GLICLAZIDA 80 MG - Marca.: LEGRAND	COMPRIMIDO	2,400.00	0,820	1.968,00
00339	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG -Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	22,000.00	0,160	3.520,00
00340	HIDROXIDO DE ALUMINIO 230 MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	10,000.00	0,580	5.800,00
00341	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	10,000.00	0,450	4.500,00
00345	ITRACONAZOL 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: CEPV	FRASCO	1,000.00	20,800	20.800,00
00346	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	10,000.00	4,450	44.500,00
00348	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	4,800.00	0,400	1.920,00
00354	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) - SOLUÇÃO OFTALMICA - Marca.: ALLERGAN	FRASCO	240.00	8,500	2.040,00
00363	MONITRATO ISOSSORBIDA 40MG - Marca.: BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	2,000.00	0,770	1.540,00
00367	NITROFURANTOINA 5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.:TEUTO	FRASCO	3,600.00	85,000	306.000,00
00371	OCITOCINA 4UI/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3,000.00	5,000	15.000,00
00374	PERICIAZINA 40MG/ML (4%) - SOLUÇÃO ORAL - Marca.: SANOFI	FRASCO	500.00	21,800	10.900,00
00375	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (FN)* - PO - Marca.: UNIPAR	UNIDADE	480.00	0,440	211,20
00376	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - COMPRIMEIDO PARA USO TOPICO - Marca.: UNIPAR	COMPRIMIDO	480.00	0,400	192,00
00383	PROPILOTIOURACILA 100MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	1,800.00	0,830	1.494,00
00384	PROPOFOL 20MG/ML C/50ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: MIDFARMA	AMPOLA	1,000.00	39,500	39.500,00
00387	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML (100MG) - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1,000.00	21,800	21.800,00
00403	SUCCINILCOLINA 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL- Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	500.00	30,000	15.000,00
00404	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML+16MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marca.: SOBRAL	AMPOLA	6,000.00	8,500	51.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00406	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Marca.: ALLERGAN	UNIDADE	400.00	14,300	5.720,00
00414	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE - Marca.: MYRALIS	FRASCO	1,000.00	15,000	15.000,00
00416	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CITOPHARMA	AMPOLA	360.00	10,300	3.708,00
00418	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - Marca.: GLAXOSMITHKLINE	UNIDADE	480.00	18,300	8.784,00
00420	TIORIDAZINA 25MG - DRAGEA - Marca.: NOVARTIS	COMPRIMIDO	12,000.00	1,300	15.600,00
00421	TIORIDAZINA 50MG - DRAGEA - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	12,000.00	1,600	19.200,00
00422	TIORIDAZINA 100MG - DRAGEA - Marca.: NOVARTIS	COMPRIMIDO	12,000.00	2,150	25.800,00
00427	VARFARINA SODICA 1MG - COMPRIMIDO - Marca.: FQM	COMPRIMIDO	2,000.00	0,850	1.700,00
00428	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO - Marca.: FQM	COMPRIMIDO	2,000.00	0,260	520,00
00429	VORTIOXETINA 5MG - COMPRIMIDO - Marca.: BRINTELLIX	COMPRIMIDO	12,000.00	11,300	135.600,00
				VALOR TOTAL R\$	2.706.386,20

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

6.1. Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Paraíba, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Fornecimento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.2. O prazo para a entrega deverá ser até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**.

6.3. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

6.3.1. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

6.3.2. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.3.3. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

6.4. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6.4.1. O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

6.4.2. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

6.4.3. A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

6.4.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.4.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

6.4.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no **Decreto Lei nº-2.848, de 07 de dezembro de 1940** e as legislações especiais, a depender do caso concreto.

6.5. O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceitar a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 02 de Junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**M M LOBATO COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 05.109.384/0001-07
BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO
PROMITENTE FORNECEDORA

**R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. -
EPP**
CNPJ: 83.929.976/0001-70
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
PROMITENTE FORNECEDORA

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: 16.647.278/0001-95
FABIO LUIS FERREIRA
NOGUEIRA
PROMITENTE FORNECEDORA

**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 19.917.154/0001-70
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
PROMITENTE FORNECEDORA

**D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 03.602.727/0001-37
DJANIA DA SILVA OLIVEIRA
PROMITENTE FORNECEDORA

POLYMEDH.EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10
MARLENE MARIANO GRIPP
PROMITENTE FORNECEDORA

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
PROMITENTE FORNECEDORA